



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO 06/2021

Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Referência: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO SUBSTITUINDO PONTES DE MADEIRA E BUEIROS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo **Sr. Ronei Ferreira Alencar**, Prefeito Municipal.

Indico que sejam tomadas providências pelo governo municipal no sentido de que seja construído um **restaurante popular** na sede do Município de São Francisco do Brejão. E que este, seja devidamente acompanhado(a) por um(a) nutricionista e durante o período que antecede a vacinação total da população contra o Corona Virus as refeições sejam distribuídas de forma gratuita e posterior a este período seja cobrado o valor simbólico de R 1,00 (um real) com a seguinte justificativa:

1º) Oferecer comida de qualidade, nutritiva e de baixo custo para as famílias carentes e trabalhadores de nossa cidade, pois quem tem fome tem pressa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO AOS 03 DE MARÇO DE 2021.

Tiago Lima Cavalcante
VEREADOR-PCdoB